

REGIMENTO ELEITORAL DO GRÊMIO ESTUDANTIL

IFC – Campus Araquari/2015

DISPOSIÇÕES INICIAIS

1. Todos os estudantes dos cursos técnicos de nível médio são membros do Grêmio Estudantil e, portanto, tem direito a votar para escola da sua diretoria.
2. Todos os estudantes dos cursos técnicos de nível médio são elegíveis como membros da diretoria do Grêmio Estudantil, com exceção dos estudantes do último semestre/ano de cada curso.
3. A diretoria do Grêmio será eleita por chapa composta pelos seguintes membros:

I - Presidente;

II - Vice-Presidente;

III - Secretário Geral;

IV - Tesoureiro geral;

V - Ouvidoria e Sistema de Assistência;

VI - Diretor de Esportes e Lazer;

VII - Diretor de Comunicação e Imprensa;

VIII - Diretor de Eventos;

IX - Diretor Promoção Artística e Cultural;

X - Diretor de Ética, Cidadania e Direitos Humanos;

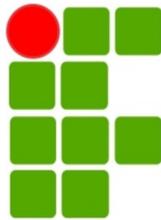
XI - Suplente Geral;

DAS INSCRIÇÕES

4. A inscrição da chapa se dará pelo preenchimento de formulário específico com a indicação dos candidatos a cada posição e a proposta de trabalho (Anexos I e II deste regimento) e sua entrega, até o dia 20/11/2015, no Apoio Pedagógico.
5. As chapas deverão conter estudantes de todos os cursos Técnicos Integrados ao ensino médio, sendo facultada a participação de estudantes dos cursos subsequentes.
6. As inscrições homologadas serão divulgadas até o dia 21 de novembro no mural do NUPE.

DA CAMPANHA

7. Será permitido às chapas a produção de cartazes, faixas e blogs para a divulgação de propostas.
8. A campanha eleitoral inicia no dia 21 de novembro e encerra no dia 26 de novembro de 2015. Após o término do período, deverão ser recolhidos todos e quaisquer materiais de campanha, exceto blog, que poderá permanecer no ar.



9. As chapas terão, cada uma, o tempo de 5 (cinco) minutos para apresentar os membros e propostas em cada turma:

9.1 Serão utilizados os horários das aulas de Filosofia e Sociologia nos cursos integrados ao ensino médio.

9.2 Poderão ser utilizadas aulas de outras disciplinas nos cursos subsequentes ao ensino médio.

DISPOSIÇÕES FINAIS

10. A comissão eleitoral acompanhará e fiscalizará o processo eleitoral.

11. Toda e qualquer ocorrência será tratada pela comissão eleitoral, que pode convocar integrantes de chapas ou outros estudantes para esclarecimentos.

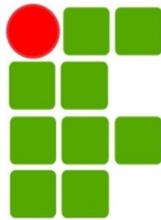
12. Caso sejam cometidas faltas previstas no regulamento disciplinar discente, estas serão encaminhadas para a Coordenação-Geral de Assistência Estudantil ou para a Comissão Disciplinar Permanente do campus.

Araquari, xx de novembro de 2015.

Comissão Eleitoral

Alunos:

Técnicos:



INSTITUTO FEDERAL
CATARINENSE
Câmpus Araquari

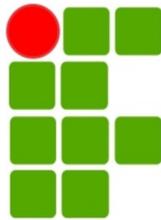
Grêmio Estudantil

ANEXO I FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

NOME DA CHAPA: _____

MEMBROS DA CHAPA:

MEMBROS	NOME	TURMA	ASSINATURA
Presidente			
Vice-Presidente			
Secretário Geral			
Diretor Financeiro/Tesoureiro			
Diretor do Sistema de Ouvidoria e Assistência			
Diretor de Comunicação e Imprensa			
Diretor de Esportes e Lazer			
Diretor de Promoção Artística e Cultural			
Diretor de Eventos			
Diretor de Ética, Cidadania e Direitos Humanos			
Suplente Geral			



INSTITUTO FEDERAL
CATARINENSE
Câmpus Araquari

Grêmio Estudantil

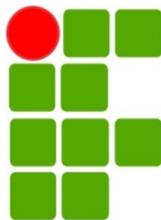
ANEXO II PROPOSTA DE TRABALHO

NOME DA CHAPA: _____

Principais metas do Grêmio Estudantil - 2015

1	
2	
3	
4	
5	
6	
7	
8	
9	
10	

Assinatura do presidente da Chapa



ANEXO III
CALENDÁRIO ELEITORAL

PRAZO	ATIVIDADE	LOCAL
12/11	Assembleia para escolha da comissão eleitoral.	Auditório
13 a 20/11	Inscrições das chapas	Apoio Pedagógico
21/11	Homologação das inscrições	Mural do NUPE
21 a 26/11	Campanha Eleitoral	Murais, Sites, Blogs...
27/11 (das 9:00 às 14:00 Hrs)	Eleição	Apoio Pedagógico
27/11 (16:00)	Divulgação do Resultado	Mural do NUPE
01/12	Posse da Nova Gestão do Grêmio Estudantil	Auditório